



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 9 / Júri

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO
PARA ONZE POSTOS DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM
FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE
OPERACIONAL – ÁREA DE TROLHA – PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL
DESTE MUNICÍPIO – Ref.ª G/2025)**

(Aviso do D.R. n.º 8404/2025/2, D.R. n.º 62, de 28/03 – Ref.ª BEP OE202503/1057)

ELABORAÇÃO DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Ao vigésimo oitavo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco reuniu, na sala de reuniões do edifício camarário, o júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para 11 postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, área de trolha, para exercer funções na Unidade de Obras Municipais, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Sátão – código de postos de trabalho AO003, AO010, AO011, AO012, AO015, AO022, AO023, AO024, AO025, AO029, AO031, estando presentes o Presidente, o 2.º vogal efetivo e o 2.º vogal suplente do Júri constituído para o efeito.-----

1. Terminada a audiência dos interessados, o Júri torna definitiva a Lista de Ordenação Final do procedimento concursal supra, elaborada nos termos constantes da sua ata n.º 8, datada de onze de agosto de dois mil e vinte e cinco.-----

2. Mais deliberou o Júri, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, submeter à homologação do Sr. Presidente da Câmara a Lista Definitiva de Ordenação Final dos/as candidatos/as aprovados/as, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos/as candidatos/as.-----

3. A Lista Unitária de Ordenação Final depois de homologada deverá ser notificada a todos os/as candidatos/as e afixada em local visível e público das instalações do edifício da Autarquia e disponibilizada na plataforma de recrutamento em www.recrutamento.cm-satao.pt, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com a informação sobre a sua publicitação.-----

4. Mais se informa que do ato de homologação cabe recurso hierárquico ou tutelar nos termos do Código do Procedimento Administrativo.-----

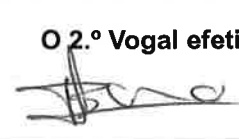
Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

O Júri do Procedimento Concursal,

O Presidente,


(Carlos Manuel Pina Lopes Costa, Eng.º)

O 2.º Vogal efetivo,


(Telmo Edgar de Almeida Ferreira, Eng.º)

O 2.º Vogal suplente,


(Luis Miguel Santos Paulo Oliveira, Eng.º)